

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO ESTADO DE SERGIPE

LEI N^a 744/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

EMENTA: Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Riachuelo e autoriza a abertura de Crédito Especial ao Orçamento Anual de 2023 no valor de R\$ 112.179,37 (cento e doze mil, cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE,

no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Arts. 165, §5°; 167, inciso V da Constituição Federal; e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, e de acordo com a pela Lei Orgânica Municipal,

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento vigente do Município de RIACHUELO/SE o Crédito Especial, no valor de R\$ 112.179,37 (cento e doze mil, cento e setenta e nove reais e trinta e sete centavos) conforme dotação abaixo identificada:

ENTE RECEBEDOR	13.128.897/0001-85 - MUNICIPIO DE RIACHUELO	
ÓRGÃO REPASSADOR	308821 - MinC - Ministério da Cultura	
PROGRAMA	30882120230002 - MINC - LEI PAULO GUSTAVO - MUNICIPIOS	
CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO	30882120230002-010379	
MINC-LPG-MUNI- AUDIOVISUAL	R\$ 79.838,06 FONTE DE RECURSO: 1715.0000	
MINC-LPG-MUNI-OUTRAS	R\$ 32.341,31 FONTE DE RECURSO: 1716.0000	

UO: 2110- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
AÇÃO	NOME	VALOR TOTAL		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO ESTADO DE SERGIPE

LEI N^a 744/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

2066	INCENTIVO À CULTURA – LEI PAULO GUSTAVO	R\$ 112.179,37	
ELEMENTO	NOME		
33903100	Premiações Culuturais, Artististicas, Cientificas, Desportivas e Outros		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		

Art. 2°. Os recursos necessários para cobertura dos Créditos Especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº. 195, de 08 de julho de 2022, amplamente conhecida como Lei Paulo Gustavo – LPG, conforme Dotação Orçamentária mencionada no Artigo 1°.

Art. 3°. A Classificação Orçamentária da Despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do Crédito mencionado no Art. 1°, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, obervando o disposto contido no Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4°. A cobertura das despesas autorizadas pelo Art.1° da presente: Lei, correrão por conta de excesso de arrecadação na forma do inciso XII, Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64 e/ou por ocasião de anulação de despesas orçamentárias (parcial ou total), transposição de uma à outra Dotação Orçamentária, bem como, utilizando recursos de outras fontes, estando ainda autorizado a suplementar de acordo com o Orçamento vigente.

Art. 5°. As despesas do Art. 1° desta Lei passam a integrar a relação de ações contidas no PPA (Plano Plurianual 2022-2025) — Lei nº. 696/2021, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administraçção Municipal, contida na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) — Lei nº. 705/2022.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO ESTADO DE SERGIPE

LEI N^a 744/2023 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Art. 6°. Para efeito de cumprimento desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no valor de até 80% (cinquenta por cento) do valor total do crédito evidenciado no Art. 1º desta Lei.

Art. 7°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 8°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Riachuelo, em 21 de dezembro de 2023.

Peterson Dangas Araújo



PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO PRAÇA GETÚLIO VARGAS №: 72, Bairro CENTRO (79)3269-2038CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE 13128897000185

PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO ENTIDADE		
6050		
GRUPO	SUB-GRUPO	
atos institucionais	leis	
DOCUMENTO		DATA DA PUBLICAÇÃO
LEI Nº 744/2023		21/12/2023

RESUMO

EMENTA: PROMOVE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA NO AMBITO DO MUNICIPIO DE RIACHUELO E AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 NO VALOR DE R\$ 112.179,37 (CENTO E DOZE MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DATA PUBLICADO POR
21/12/2023 Thayslaine Bruno Costa

Página 1 de 1